



Data de Impressão:
05/02/2019 07:49:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

**ATO Nº 031/2019
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

Exonera, a pedido, Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/14, e, ainda, em atenção ao Expediente nº 20.27.0049.0000005/2019-50, datado de 31 de janeiro de 2019, resolve

EXONERAR

A pedido, **Adriano Ismerim Lopes**, CPF nº 787.935.805-68, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000489/2019-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/02/2019 07:49:19

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Aracaju, 1º de fevereiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000489/2019-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010